



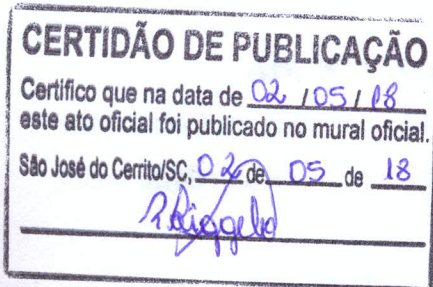
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA nº 0020/2018

Secretaria da Saúde

De 02 de maio de 2018

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.**

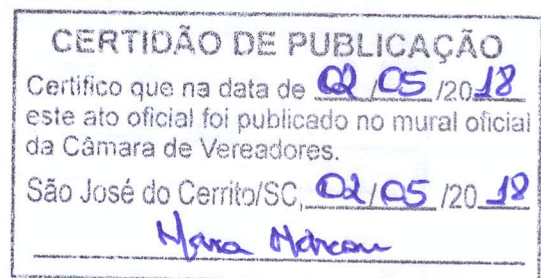


FILIPE LUIZ CEPPO, Secretário Municipal de Saúde, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 19, 20, 21, 22, 23, 26 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos, instituído pela Lei Complementar 9/1968, Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município. (Regime Jurídico, Servidores e Estatuto - Recepcionada pela Lei Orgânica Art. 58, inciso III e inciso VIII);

CONSIDERANDO o disposto no Ofício PMSJC de convocação nº 090 de 19.04.2018 e do edital do certame nº 001/SEMAP/2016;

RESOLVE:



Art. 1º - Nomear o décimo quinto candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº: 001/SEMAP/2016, Sr. **EDSON CABRAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n. 061.067.539-70, ao cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Art. 2º - O servidor devera preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 2º do artigo 26 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos, instituído pela Lei Complementar 9/1968;

Art. 3º - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São José do Cerrito/SC, 02 de maio de 2018.

FILIPPE LUIZ CEPPO

Secretário Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>02/05/2018</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>02/05/2018</u> <u>Maria Marcon</u>
--

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>02/05/18</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>02</u> de <u>05</u> de <u>18</u> <u>R. Rogério</u>

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>02/05/2018</u> <u>Maria Marcon</u> Câmara Municipal

Recbi em 02/05/18
Protocolo 933
Pag. 94v/B

SJC em <u>02/05/2018</u> <u>R. Rogério</u> Prefeitura Municipal
